



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Orlando pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O presidente concedeu um espaço na Tribuna Livre para o Deputado Léu Moraes, onde usou de seu tempo para explanar como esta sendo feito o seu trabalho como Deputado na Assembleia Legislativa e no Estado de Rondônia. Em seguida o Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 2.336/GP/2017, de 25 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (aquisição de material permanente, computador, impressora, mesa , cadeira odontológica e outros equipamentos para o Centro de Saúde Alfredo Amábile). **2)** Projeto de Lei n. 2.338/GP/PMJ/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 314/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO CANARANA - ASPRUC”**. (parecer favorável das comissões permanentes). **2)** Projeto de Lei n. 315/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA 19, DO LOTEAMENTO SAVANA PARK COMO RUA SANTINO RODRIGUES DE SOUZA”**. (parecer favorável das comissões permanentes). **3)** Projeto de Lei n. 316/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA 18, DO LOTEAMENTO SAVANA**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PARK COMO RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA". (parecer favorável das comissões permanentes). **4)** Projeto de Lei n. 317/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos "**DENOMINA A RUA PROJETADA 1, COMO RUA JOÃO DAMASCENO PESSOA**". (parecer favorável das comissões permanentes). **5)** Projeto de Lei n. 318/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos "**DENOMINA A RUA PROJETADA 2, COMO RUA MERCÊS MARIA DA SILVA**". (parecer favorável das comissões permanentes). **6)** Projeto de Lei n. 319/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos "**DENOMINA A RUA PROJETADA 3, COMO RUA FRANCISCO NUNES SANTOS**". (parecer favorável das comissões permanentes). **7)** Projeto de Lei n. 320/CMJ/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 470/GP/00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (parecer favorável das comissões permanentes). **8)** Projeto de Lei Nº 321/CMJ/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Renato Rodrigues de Oliveira "**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS LOUIS LEITHOLD**". (parecer favorável das comissões permanentes). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei n. 2.324/GP/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei n. 2.329/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei n. 2.330/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **4)** Projeto de Lei n. 2.331/GP/PMJ/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **5)** Projeto de Lei n. 2.333/GP/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **6)** Projeto de Lei n. 2.334/GP/2017, de 15 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.119/GP/2016 DE 04 OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1)** Indicação n.º 056/GV/2017 de autoria do Vereador, Antônio Carlos Bezerra, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A REABERTURA DA RUA RAIMUNDO CATANHEDE ENTRE A RUA PARANÁ E AVENIDA DOM PEDRO II”**. **2)** Indicação n.º 057/GV/2017 de autoria do Vereador, Antônio Carlos Bezerra, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE INTERLIGUE O GENTRAN NO SISTEMA DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PODER IMPRIMIR AS TAXAS EM UM SÓ LOCAL”**. **3)** Indicação n.º 058/GV/2017 de autoria do Vereador, Gelson da Hora, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO REPARO E RECUPERAÇÃO NA RUA RAIMUNDO CATANHEDE, POIS A MESMA NÃO FAVORECE NENHUMA TRAFEGABILIDADE PARA OS MORADORES DESSA LOCALIDADE”**. **4)** Indicação n.º 059/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM MANILHAMENTO NA LATERAL DA RUA MONTEIRO LOBATO, ENTRE AS RUAS MARANHÃO E PRIMEIRO DE MAIO, NO SETOR 06”**. **5)** Indicação n.º 060/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS, REATORES E RELÊ NA RUA AFONSO JOSÉ Nº 1773, SETOR 07, NA RUA DOMINGOS SEMONATO Nº 2088, SETOR 07, NA RUA SÃO PAULO ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA CASTELO BRANCO, NO SETOR 06 , NA RUA ANITA GARIBALDE, ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA CASTELO BRANCO, NO SETOR 06, NA RUA CASTELO BRANCO, ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, NO SETOR 06, E NA RUA PARÁ ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E 605, NO SETOR 05”**. **6)** Indicação n.º 061/GV/2017 de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO NA ENTRADA E NA SAIDA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MARACHAL RONDON, PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA RIO GRANDE DO SUL, ENTRE OS SETORES 03 E 04”**. 7) Indicação n.º 062/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA FREI CANECA, NO SETOR 07, NOS FUNDOS DO SINTERO”**. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **SE INSCREVEU NO PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR: CARLINHOS, ADEMIR, E ORLANDO:** Vereador **Carlinhos**: Cumprimentou a todos, falou que se inscreveu no pequeno expediente para falar sobre uma indicação que ele fez, disse que na Rua Dom Pedro II, na Rua Raimundo Cantanhede entre a Dom Pedro II e a Rua Paraná onde foi feito uma galeria muito grande no setor 05 a galeria ficou muito boa, mas a rua ficou Interditada, o povo ficou isolado. Falou que procurou o Secretário de obras e até agora ele esta enrolando ele um pouco e gostaria da ajuda dos companheiros para que ajudassem a cobrar para esse local ser interligado. Falou também sobre outra indicação que ele fez referente ao Gentran, disse que uma pessoa para pagar uma taxa de trinta e três reais hoje ele faz uma maratona de quase quarenta quilômetros, falou que foi colocado o Gentran lá na prefeitura ele tem que ir lá pegar a autorização para pagar a taxa e acaba tendo que voltar na prefeitura umas três quatro vezes. Disse que conversou com Maciel e ele gentilmente o atendeu; dizendo: Vereador faz uma indicação que eu vou atender o senhor. Disse que a indicação que ele fez e para o Gentran interliga com a sefin e com a secretaria do Município para que facilite a retirada das taxas. Vereador **Ademir**: Cumprimentou a todos, agradeceu a presença do Deputado Léu Moraes, disse que o trouxe a esta tribuna é para falar da indicação que ele fez da Marechal Rondon, falou que o bueiro já está aberto a muito tempo correndo o risco de acidente, pediu para os vereadores para que vote junto com ele para que sua indicação seja atendida para que possa recupera a saída do bueiro, disse que inclusive tem que passar um pouco mais para cima por que a agua no lugar que esta localizado o bueiro não faz devidamente o escoamento da sarjeta. Vereador **Orlando**: Cumprimentou a todos, Disse que o que o fez subir a tribuna nesta manha no pequeno expediente, para pedir aos colegas vereadores sobre alguns projetos no qual ele fez referente a Projetos de Lei com nomeação de rua de algumas pessoas



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

que estão sendo homenageadas, pessoas pioneiras, desbravadores, alguns foram funcionários públicos do Município que prestou um serviço de grande relevância para o município, desta forma pede o voto dos colegas para que aprovem os seus projetos.

SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES ORLANDO, ADEMIR E AMARELINHO. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA

TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Não havendo mais inscritos

para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 314/CMJ/2017, de

13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO CANARANA - ASPRUC**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)**

Projeto de Lei n. 315/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA 19, DO LOTEAMENTO SAVANA PARK COMO RUA SANTINO RODRIGUES DE SOUZA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)**

Projeto de Lei n. 316/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA 18, DO LOTEAMENTO SAVANA PARK COMO RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4)**

Projeto de Lei n. 317/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA PROJETADA 1, COMO RUA JOÃO DAMASCENO PESSOA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **5)**

Projeto de Lei n. 318/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA PROJETADA 2, COMO RUA MERCÊS MARIA DA SILVA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **6)**

Projeto de Lei n. 319/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos “**DENOMINA A RUA PROJETADA 3, COMO RUA FRANCISCO NUNES SANTOS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **7)**

Projeto de Lei n. 320/CMJ/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 470/GP/00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **8)**

Projeto de Lei Nº 321/CMJ/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Renato Rodrigues de Oliveira “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS LOUIS LEITHOLD**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)**

Projeto de Lei n. 2.324/GP/2017,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei n. 2.329/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei n. 2.330/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4)** Projeto de Lei n. 2.331/GP/PMJ/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **5)** Projeto de Lei n. 2.333/GP/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **6)** Projeto de Lei n. 2.334/GP/2017, de 15 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.119/GP/2016 DE 04 OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1)** Indicação n.º 056/GV/2017 de autoria do Vereador, Antônio Carlos Bezerra, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITA A REABERTURA DA RUA RAIMUNDO CATANHEDE ENTRE A RUA PARANÁ E AVENIDA DOM PEDRO II**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Indicação n.º 057/GV/2017 de autoria do Vereador, Antônio Carlos Bezerra, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE INTERLIGUE O GENTRAN NO SISTEMA DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PODER IMPRIMIR AS TAXAS EM UM SÓ LOCAL**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Indicação n.º 058/GV/2017 de autoria do Vereador, Gelson da Hora, INDICA ao Chefe



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO REPARO E RECUPERAÇÃO NA RUA RAIMUNDO CATANHEDE, POIS A MESMA NÃO FAVORECE NENHUMA TRAFEGABILIDADE PARA OS MORADORES DESSA LOCALIDADE”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4)** Indicação n.º 059/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM MANILHAMENTO NA LATERAL DA RUA MONTEIRO LOBATO, ENTRE AS RUAS MARANHÃO E PRIMEIRO DE MAIO, NO SETOR 06”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **5)** Indicação n.º 060/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS, REATORES E RELÊ NA RUA AFONSO JOSÉ Nº 1773, SETOR 07, NA RUA DOMINGOS SEMONATO Nº 2088, SETOR 07, NA RUA SÃO PAULO ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA CASTELO BRANCO, NO SETOR 06 , NA RUA ANITA GARIBALDE, ENTRE A RUA MONTEIRO LOBATO E RUA CASTELO BRANCO, NO SETOR 06, NA RUA CASTELO BRANCO, ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, NO SETOR 06, E NA RUA PARÁ ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E 605, NO SETOR 05”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **6)** Indicação n.º 061/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO NA ENTRADA E NA SAIDA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MARACHAL RONDON, PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA RIO GRANDE DO SUL, ENTRE OS SETORES 03 E 04”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **7)** Indicação n.º 062/GV/2017 de autoria do Vereador, Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA FREI CANECA, NO SETOR 07, NOS FUNDOS DO SINTERO”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ